



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL CBF
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF



REGULAMENTO ESPECÍFICO
III-COPA NORTE FUTEBOL SUB-20/2015

CAPÍTULO I
Da Denominação e Participação

Art. 1º - A **III- Copa Norte Sub-20/2015**, doravante denominada Copa, é regida por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir: 1

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata dos assuntos comuns às competições coordenadas pela CBF.

Parágrafo único - Para efeito da base normativa das competições, REC e RGC funcionam como se fossem um único regulamento.

Art. 2º - A Copa será disputada na forma deste regulamento, pelos oito (08) clubes representantes dos seguintes estados: **Pará, Amapá, Tocantins, Acre, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Roraima e Rondônia.**

Art. 3º - O representante de cada estado deverá ser o mais recente Campeão Estadual da categoria Sub-20.

Parágrafo único - Em caso de desistência de Clube de uma Federação, a vaga deverá ser preenchida pelo Clube da Federação que estiver melhor posicionada no RNF (Ranking Nacional de Federações).

CAPÍTULO II
Do Troféu e dos Títulos

Art. 4º - Ao clube vencedor da Copa será atribuído o título de Campeão da Copa Norte Sub-20/2015 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da Copa Norte Sub-20/2015.

§ 1º - O troféu representativo da Copa denomina-se Troféu Campeão da Copa Norte Sub-20/2015, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a Copa.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da Copa até 30 dias antes do seu encerramento.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL CBF
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF



§ 4º - A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos com os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º - A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o Troféu de Campeão da Copa Norte Sub-20/2015, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III
Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 5º - Somente poderão participar da Copa os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo Único - Novos atletas para utilização na Copa poderão ser registrados até o último dia útil que anteceder a semi-final.

Art. 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o BID-E e/ou o DURT-E conforme trata o Capítulo IV do RGC.

CAPÍTULO IV
Do Sistema de Disputa

Art. 7º - Resumo do Sistema de Disputa: a Copa será disputada em três fases; na primeira os 08 clubes formarão dois grupos de quatro clubes cada, na segunda fase (semifinal) dois grupos de dois e na terceira fase (final) um grupo de dois.

Art. 8º - Na primeira fase os 08 clubes constituirão os grupos A e B, de quatro clubes cada, os clubes jogarão entre si, dentro da chave em turno único. Classificando dois clubes de cada chave para a segunda fase (semi-final).

GRUPO A	GRUPO B
PARÁ	ACRE
RONDONIA	AMAPÁ
RORAIMA	AMAZONAS
TOCANTINS	MATO GROSSO DO SUL

Art. 9º - Na segunda fase (semi-final) os quatro clubes classificados na primeira fase constituirão os grupos C e B, os jogos serão realizados no sistema eliminatório em jogo único, cujos vencedores classificar-se-ão para a terceira fase (final):

GRUPO C	GRUPO D
1º - G.A	1º - G.B
2º - G.B	2º - G.A



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL CBF
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF



Art. 10 - Na terceira fase (final) os dois clubes classificados na segunda fase constituirão o grupo E. O jogo será realizado no sistema eliminatório jogo único, disputando a decisão da Copa Norte Sub-20/2015.

GRUPO E
1º G.C
1º G.D

3

Art. 11 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

- 1º) Maior número de vitórias;
- 2º) Maior saldo de gols;
- 3º) Maior número de gols pró;
- 4º) Confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5º) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) Sorteio.

§ 1º - No caso de empate entre mais de dois clubes, também será considerada a sequência dos critérios identificados no caput do artigo, com exceção do quarto critério.

§ 2º - Em todas as fases os clubes as começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 12 - Em caso de empate nos jogos da segunda fase (semi-final e 3ª fase final), o jogo será decidido através de cobrança de pênaltis de acordo com os critérios adotados pela *International Board*.

Parágrafo Único - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida.

CAPÍTULO VI
Da Arbitragem

Art. 13 - A arbitragem da competição será a cargo da Comissão de Arbitragem do Pará.

CAPÍTULO V
Das Disposições Financeiras

Art. 14 - A FPF ficará responsável pelas despesas de transporte interno, hospedagem e alimentação das delegações visitantes.

Parágrafo Único - **Os clubes serão responsáveis pelo transporte da cidade de origem até a cidade de Belém.**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL CBF
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF



CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais

Art. 15 - A idade limite é para os atletas nascidos no ano de 1995, inclusive.

Art. 16 - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente da mesma competição, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de duas advertências com cartões amarelos, independente das sequências das partidas previstas na tabela da competição.

Art. 17 - As sanções disciplinares serão aplicadas em obediência a Justiça Desportiva através da CD/STJD.

Art. 18 - Para efeito de registro na súmula da partida o jogador deverá apresentar carteira de identificação civil expedida por órgão público com validade em todo território nacional.

Art. 19 - O clube campeão da Copa Norte de Futebol Sub-20/2015, terá assegurado vaga na Copa Brasil de Futebol Sub-20/2015.

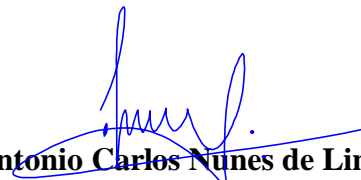
Art. 20 - A DFP/FPF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DFP/FPF.

Belém-Pará, 01 de Agosto de 2015.


Fernando Castro Rodrigues
Diretor Técnico


Juarez Scotta
Secretário Executivo


Antônio Cristino Mendes
Diretor Jurídico


Antonio Carlos Nunes de Lima
Presidente FPF